



**Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí**  
**Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342**  
**C.N.P.J. 89.658.025/0001-90**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, torna pública a INEXIGIBILIDADE de Licitação para o fornecimento de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA TERAPEUTICA, NA PARTE DE OFICINA TERAPEUTICA DE ARTESANATO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, SENDO A CONTRATAÇÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO A OFICINA, DENTRO DO RECURSO VINCULADO 4011 - OFICINAS TERAPEUTICAS, O QUAL O GOVERNO DO ESTADO REPASSA MENSALMENTE O VALOR R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAIS POR OFICINA, O QUAL É DE EXTREMA NECESSIDADE COLOCA-LAS CADA UMA EM FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM A SUA ATIVIDADE., pela empresa Geni de Aguiar da Silva, no valor total de R\$16.500,00 com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº 155/2019.

Salto do Jacuí, 7 de Fevereiro de 2019

  
**Claudomiro Gamst Robinson**  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal